



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
“CASA “CÍCERO MARCIONILO DA SILVA”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 01/2024

MOTIVOS JUSTIFICATIVAS

Nomeia o Parque de Lazer situado no Distrito de Igarapeba – São Benedito do Sul/PE, como Parque de Lazer Augusto de Siqueira Freire.

O VEREADOR MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado como Augusto de Siqueira Freire, o Parque de Lazer do Distrito de Igarapeba, situado nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua aprovação, na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 08 de abril de 2024.


MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Vereador Autor